



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 299/2026.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que sejam adotadas as providências necessárias junto ao órgão competente, o conserto da bomba da piscina do CRAS de Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a bomba da piscina encontra -se com defeito, impossibilitando a utilização Adequada de espaço. Ressalta -se que a piscina é utilizada para a realização de aulas de natação destinadas às crianças atendidas pelo CRAS, atividade de grande importância para o desenvolvimento físico, social e recreativo.

Sala das Sessões, 11 de MAIO 2026.

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

